

## PORTARIA Nº 20/2025

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais - CISLAGOS.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DOS LAGOS – CISLAGOS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### CONSIDERANDO:

- A homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, conforme Portaria 019/2025;
- A necessidade de provimento das funções previstas no Anexo III da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.799/2024, referente à implantação da Política Estadual do VISA-CIS;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam **convocados os(as) candidatos(as) aprovados(as)** no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, para apresentação dos documentos e celebração de contrato por tempo determinado, de acordo com as regras estabelecidas no Edital.

### CARGOS E CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº de Inscrição	Nome	CPF	Cargo
1	Augusto xxxxx Rodrigues	104.xxx.xxx-64	Coordenador
16	Daniela xxxx Vieira	002.xxx.xxx-39	Farmacêutico
15	Viviam xxxxx Emidio	061.xxx.xxx-06	Farmacêutico Bioquímico

11	Glauciano xxxx Araújo	014.xxx.xxx-47	Advogado
12	Dóroth xxxxx Duarte	081.xxx.xxx-12	Auxiliar Administrativo

**Art. 2º** O candidato convocado deverá apresentar-se à sede do CISLAGOS, na cidade de Alfenas/MG, munido da documentação comprobatória exigida no edital, no prazo de até **05 (cinco) dias**, contados da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** A não apresentação dos documentos dentro do prazo estabelecido ou o não comparecimento será interpretado como **desistência tácita da vaga**, permitindo a convocação do candidato classificado subsequente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 29 julho de 2025.

**Rosiel de Lima**  
Presidente do CISLAGOS